



# SOBRAL PREFEITURA



**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23001-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 10 DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Larissa Gonçalves de Souza Magalhães**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23001-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA EXPECTATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23001-SEINFRA**. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

|    | EMPRESAS   | CNPJ               |
|----|--|--------------------|
| 1. | CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA                       | 11.962.967/0001-70 |
| 2. | ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA              | 25.238.571/0001-90 |
| 3. | R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA | 14.858.301/0001-65 |
| 4. | TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA                          | 08.394.134/0001-46 |

Compareceu à sessão a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL**, através de seu procurador o sr. **MARCOS PAULO FARIAS LIMA**. As empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participar do Processo Licitatório, no que tange a consulta no TCU – Licitantes Inidôneos, CNJ/CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope “A” e os lacres do envelope “B” que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão Permanente de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 1365 de 08 de julho de 2022. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será




# **SOBRAL** **PREFEITURA**

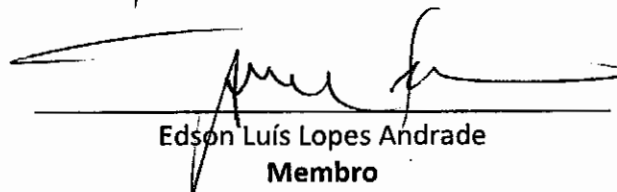


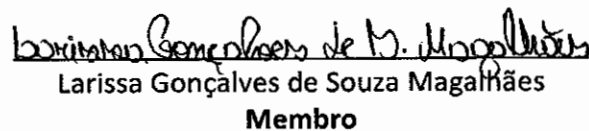
feita nova ata com o resultado da fase de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h45min, sendo a presente ata lavrada por LARISSA GONÇALVES DE SOUZA MAGALHÃES e assinada pela Presidente KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro da Comissão EDSON LUÍS LOPES ANDRADE.

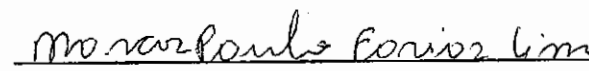
Sobral-CE, 10 de março de 2023.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
**Presidente**

  
Edson Luís Lopes Andrade  
**Membro**

  
Larissa Gonçalves de Souza Magalhães  
**Membro**

  
Marcos Paulo Farias Lima  
**Representante da empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL**

Ref.: ATA\_CP\_23001\_SEINFRA